### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

# 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 4855/2018 EDITAL N°. 2729/2018.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o **Sr. EVERTON CORADINE RAGAGNIN** e o **Sr. ELTON CORADINE RAGAGNIN**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda e Cláusula Quarta, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o presente contrato será reajustado IGP-M, sendo que o valor do aluguel passará a ser no montante de R\$ 2.223,16 (dois mil, duzentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), conforme comunicação interna nº 132/2020 do Setor Contábil da SMF.

CLÁUSULA QUARTA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2020, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei nº 8.666/93, se for de interesse dos contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 01 de julho de 2020.

Sr. Everton Coradine Ragagnin . Locador

Sr. Elton Coradine Ragagmin Locador

Giovani Amestoy da Silva Prefeito Municipal



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Secretaria Municipal da Fazenda Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Rua Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS. Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

#### COMUNICAÇÃO INTERNA 132/2020 SMF

Origem: Setor Contábil – SMF

Destino: Gabinete da Secretária - SMF

Data: 06/03/2020

ASSUNTO: Reajuste do Contrato Nº. 4855/2018.

Locação de imóvel urbano localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº. 1215 em Caçapava do Sul/RS; Conforme Contrato nº 4855/2018 Com Everton Coradine Ragagnin e Elton Coradine Ragagnin.

Do 1º TERMO ADITIVO de 11 de julho de 2019

"CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o presente contrato será reajustado IGP-M, sendo que o valor do aluguel passará a ser no montante de R\$ 2.071,65 (dois mil, setenta e um reais e sessenta e cinco centavos)..."

Mês/Ano	IGP	Wês/Ano	IGP	Mês/Ano	IGP
07/19	0,40%	11/19	0,30%	03/20	1,24%
08/19	-0,67%	12/19	2,09%	04/20	0,80%
09/19	-0,01%	01/20	0,48%	05/20	0,28%
10/19	0,68%	02/20	-0,04%	06/20	1,56%
	7,3133%				

FONTE: Base de dados do Portal Brasil®

Val.Original	Acum. 12m	Correção	VI. Corrigido
R\$ 2.071,65	7,3133%	R\$ 151,51	R\$ 2.223,16

O valor corrigido do Imóvel é de R\$ 2.223,16 dois mil duzentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

Fileno Jorge Correa de Freitas Agente Administrativo Tributário

Matricula: 1235-1

Prof. Municipal de Caçapava do Sul Volta de Veber de Rosso\*

ு Aujunto de கொள்காதால் வ Fazenda

REFERENCE OF RECEIVANT OF THE REST. TO SEE THE PROPERTY OF THE

Ø,